



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001 Fone: (033) 3536 4000

FAX: 3523 5222 Site: www.cmta.com.br /E-mail: cmta@cmta.com.br

Gabinete do Vereador Américo Vicente da Silva
(Paulinho de Dona Nana)

Comissão, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 122 / 2021.

Em 05 JUL 2021

"Dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica e, dá outras providências".

Presidente

O POVO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI-MG, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU:

Art. 1º - Fica denominada de **TRAVESSA DALILA SORIANO**, localizada no alto do bairro Bela Vista, neste Município de Teófilo Otoni-MG.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo municipal dar ciência da denominação descrita no artigo 1º da presente lei à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, à Secretaria de Estado da Justiça, aos Cartórios Extrajudiciais situados na Comarca de Teófilo Otoni/ MG, à Companhia de Abastecimento de Água – COPASA, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, bem como, proceder à instalação de placas informativas.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal vigente, podendo serem suplementadas no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni (MG), 02 de julho de 2021.


Américo Vicente da Silva
Vereador Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

PROTOCOLONº: 904

DATA: 05 / 07 / 2021

HORA: 15:10


SECRETARIA



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001 Fone: (033) 3536 4000

FAX: 3523 5222 Site: www.cmt.o.com.br /E-mail: cmt.o@cmt.o.com.br

**Gabinete do Vereador Américo Vicente da Silva
(Paulinho de Dona Nana)**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO

Exmo Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,

O projeto de Lei que promove denominação de logradouro que especifica, traduz-se num pedido dos moradores da **Rua Dalila Soriano, no alto do Bairro Bela Vista**, nesta cidade, dirigida ao gabinete deste vereador subscritor, conforme pode ser aferido pelo documento de abaixo-assinado em anexo.

Necessitam de tal providência para poderem obter memorandos junto à Administração Municipal e, assim, poderem solicitar instalação de água e energia elétrica, dentre outros benefícios, além da **INSTALAÇÃO DE ESCADARIA** que em breve será realizada na travessa, e para isso, é necessário a denominação de logradouro.

Dessa forma, proponho o presente Projeto de Lei, esperando contar com o apoio dos nobres edis integrantes dessa edilidade, para a aprovação do mesmo.

Américo Vicente da Silva

Vereador proponente